



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 048, de 01 de Agosto de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP Nº 001-2780/96.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 5.539.405,74 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 6.766.486,29 (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1996.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON